



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 747/2.007 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 23112379/2003 – 6.423, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento do Parágrafo Único do Artigo 1º, a Portaria nº 687/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a **BENÍCIO ALDO LOURENÇO DE FREITAS**, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 209.113.356-68, RG nº 644.861 SSP/MG, a **WILSON NETTO TARTUCI**, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 195.935.891-04, RG nº 526.594 SSP/GO e a **MAURO CAMACHO SANCHES**, solteiro, técnico agrícola, CPF nº 464.753.469-34, RG nº 3.178.936-2 SSP/PR, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego das Contendas**, no trecho localizado na Fazenda Contendas, no município de Catalão, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos